

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PADEL

REGULAMENTO

O Campeonato Brasileiro de Padel é promovido, implantado e administrado pela Confederação Brasileira de Padel - COBRAPA.

O presente Regulamento é válido para o ano de 2012 e poderá ser modificado pela Diretoria Técnica da Cobrapa.

1.0 - ETAPAS

O Campeonato Brasileiro de Padel de 2012 será composto de 5 (cinco) etapas, todas com pontuações válidas para o Ranking Brasileiro de Padel. Poderão ocorrer Etapas Satélites, com regulamento próprio (ver em www.cbpadel.com.br/regulamentos/Eventos_Satelites.pdf) que também poderão somar pontos ao Ranking Brasileiro de Padel.

As sedes e as datas das etapas serão definidas no calendário da COBRAPA pela Presidência e pela Diretoria Técnica, que a seu critério poderá organizá-las diretamente ou ceder a organização e realização do evento a terceiros.

As Etapas serão as seguintes:

Etapa	Local	Data
1 ^a	Porto Alegre	Março, 16-18
2 ^a	Curitiba	Maio, 18-20
3 ^a	Novo Hamburgo	Junho/Julho, 29-01
4 ^a	Curitiba	Setembro, 14-16
5 ^a	Porto Alegre	Novembro, 9-11

2.0 - PONTUAÇÃO PARA O RANKING

Cada etapa somará a cada atleta de cada categoria a seguinte pontuação:

Fase	Pontuação atribuída
Campeões	80
Vice-campeões	60
Semifinalistas	50
Quartas de final	30
Oitavas de final	20
Decimas sextas de final	10
Participação	5

2.1- Particularidade do Ranking:

Uma modificação no sistema de pontuação foi aderido pela COBRAPA, onde o somatório dos pontos terão validade durante dois anos de competições.

O Ranking será reiniciado na metade do ano do mundial adulto. Ex: o Ranking de 2011 permanecerá pontuando em 2012, ano este de mundial adulto, e será reiniciado na metade de 2012(data da convocação dos atletas para integrarem a Seleção Brasileira de Padel), permanecendo até a metade do ano de 2014 onde será novamente reiniciado.

Os dois resultados menos expressivos por ranking de cada atleta serão desconsiderados, sendo considerado Ranking a pontuação vigente pelo prazo de dois anos.

As mudanças citadas anteriormente, no que tangem ao Ranking, só entram em vigor a partir da convocação das Seleções Masculina e Feminina no presente ano (2012), e aplicam-se ao Mundial Adulto de 2014. Para o próximo Mundial Adulto(outubro/2012) será utilizado o Ranking iniciado em 2012 até a data da convocação e sem a condição de descarte de resultados.

3.0 – SELETIVA PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Os Rankings Masculino, Feminino, Sênior e Infantil servirão para classificar os atletas de cada categoria para compor a Seleção Brasileira de Padel e representar a República Federativa do Brasil no cenário internacional. Para isso os classificados deverão ser brasileiros natos ou naturalizados.

Serão convocadas sempre as primeiras duplas do Ranking Brasileiro, estas quais tenham jogado no mínimo 50% das etapas juntos e que somando os pontos classificam-se entre os primeiros. Caso possua convocação por critério técnico além das convocações por ranking, quem escolherá serão os técnicos juntos à Diretoria Técnica.

Para o Campeonato Mundial adulto por equipes a seletiva seguirá o mesmo critério, sendo convocadas as duas primeiras duplas e 4 atletas por indicação.

Em casos de haver necessidade a Comissão Técnica junto à Diretoria Técnica terão autonomia para tomar uma decisão que fuja às regras estabelecidas pelo presente Regulamento.

A convocação dos atletas selecionados para integrarem as Seleções Masculina e Feminina adultas será divulgada no mês de Julho/2012, e estará a disposição em www.cbpadel.com.br.

As Categorias cujos atletas serão automaticamente escalados para compor a Seleção Brasileira de Padel serão as seguintes:

Seleção Masculina	Atletas da 1ª Categoria Masculina
Seleção Feminina	Atletas da 1ª Categoria Feminina
Seleção Master Masculina	Atletas da Categoria Sênior 35/45 anos masculino
Seleção Infantil Masculina	Atletas de 14, 16 e 18 anos no ano corrente ao evento
Seleção Infantil Feminina	Atletas de 14, 16 e 18 anos no ano corrente ao evento

3.1 - MUDANÇAS DE CATEGORIA

3.1.1- Assenso de categoria

Os 4 (quatro) atletas que apresentarem maior pontuação no Ranking do ano anterior ao presente Regulamento em suas respectivas categorias serão automaticamente alçados à categoria superior, exceto os da 1ª categoria e os da categoria sênior. Também não se enquadram neste assenso automático, os atletas das categorias infantis, que são classificados por idade; da forma inversa.

Caso os atletas não concordem com o assenso deverão comunicar a Diretoria Técnica da COBRAPA para fazer um estudo técnico da sua particularidade e conforme avaliação será definido se permanecem ou não na mesma categoria.

3.1.2 - Autopromoção de categoria

O(a) Atleta(s) que se “autopromover”, ou seja, por iniciativa própria passar a se inscrever e jogar somente em Categoria acima da sua original, só poderão fazê-lo em uma categoria acima daquela que jogou no ano anterior. O Atleta que se “autopromover”, e que após 02 (dois) Torneios consecutivos que tenha efetivamente participado, não conseguir passar pela Fase de Classificação, ou seja, em nenhum dos Torneios, atingir as fases de eliminação direta (podendo ser ex: nas 8^{as} e/ou 4^{as} de Final e/ou Semifinal), poderá a seu exclusivo critério solicitar à Organização o rebaixamento para a Categoria anteriormente ocupada, mesmo dentro da temporada em vigência, sendo analisado o pedido pela Comissão Organizadora do Campeonato. Neste caso, não manterá consigo os pontos obtidos na categoria superior que até então participava. Esta hipótese não será válida para os Atletas que foram automaticamente promovidos à categoria superior pelo critério de ascensão automática, ou seja, os melhores quatro classificados na categoria imediatamente inferior.

3.1.3 - inscrição em duas categorias

Em nenhuma hipótese será aceita a inscrição de um(a) atleta em 02 (duas) Categorias, exceto as categorias infantis e por idades sênior, que poderão inscrever-se em uma categoria por idade e outra categoria adultos.

3.1.4 -Inscrição de duplas mistas

Serão aceitas inscrições de duplas mistas, ou seja, um homem e uma mulher, desde que ambos da mesma categoria, ou a mulher de uma categoria superior àquela em que ora se inscreve (ex: se pertence a 3 cat. Feminina poderá se inscrever na 4 cat. Masculina). As inscrições de duplas mistas serão aceitas somente nas categorias masculinas.

4.0 - RECLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Será parte integrante do presente Regulamento, a Tabela de Reclassificação dos Atletas (ver item 18), contendo todas as Categorias que os referidos Atletas poderão jogar no Campeonato Brasileiro de 2012.

5.0 - CATEGORIAS SENIORES MASCULINAS

As Categorias “Seniores” serão compostas por quaisquer atletas masculinos que desejarem jogar as Categorias, desde que, se enquadrem nas idades estabelecida pela Categoria 35 anos (a partir do ano 1977) e 45 anos (a partir do ano de 1967).

Nesta categoria, poderão participar os Atletas da 1ª Categoria, porém, em nenhuma hipótese as duplas poderão ser formadas por 02 (dois) Atletas da 1ª Categoria. Os Participantes deverão portar Cédula de Identidade para comprovarem a idade caso solicitado. A ausência do Documento poderá, a critério da Organização, resultar em eliminação do Atleta da Etapa em disputa.

6.0 - DUPLAS MISTAS

As duplas mistas serão compostas livremente por quaisquer Atletas que desejarem jogar a Categoria, sendo um Atleta Masculino e uma Atleta Feminina, conforme os critérios deste regulamento (artigo 3.4).

7.0 – PREMIAÇÃO

Ao Final das 05 (cinco) Etapas Oficiais do Campeonato Brasileiro de Padel de 2012, de acordo com a pontuação do Ranking, serão definidos os Atletas 1º (primeiros) colocados de cada Categoria. Os Atletas 1º (primeiros) colocados de cada Categoria receberão 01 (um) Certificado, a ser entregue em um evento especial, em data a ser definida pela Comissão Organizadora da COBRAPA. Em caso de empate de 02 (dois) ou mais Atletas, o Certificado será entregue a todos os Atletas que terminarem com a mesma pontuação em 1º (primeiro) lugar.

Em cada etapa do Campeonato Brasileiro de Padel 2012, serão os seguintes prêmios oferecidos aos atletas:

Categoria 1ª Masculina	Premiação
Campeões	30%
Vice-campeões	20%
Semi-finalistas	24%
Quartas de final	26%

Categoria 1ª Feminina	Premiação
Campeões	40%
Vice-campeões	30%
Semi-finalistas	30%

Todas as categorias receberão Troféus para Campeões e Vice-campeões.

Considera-se o teto mínimo de premiação R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para a 1ª Categoria Masculina e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a 1ª Categoria Feminina. Para que a premiação referente às categorias profissionais citadas acima é necessário haver no mínimo 9 (nove) duplas inscritas e devidamente Rankiadas na 1ª Categoria Masculina e 6 (seis) duplas inscritas e devidamente Rankiadas na 1ª Categoria Feminina.

Para que ocorram as categorias profissionais nas Etapas Satélites o teto mínimo de cada categoria deverá ser observado em seu valor integral.

8.0 -INSCRIÇÕES

As inscrições somente poderão ser feitas através do Site da Cobrapa que, automaticamente retornará um email confirmando a inscrição da dupla. As inscrições encerrar-se-ão 7 (sete) dias antes do início de cada etapa. Os Atletas para iniciar a participação em cada etapa deverão confirmar presença junto aos Organizadores, antes do início da 1ª Partida.

Os atletas que desejarem jogar as etapas previstas no item 1.0 deste regulamento deverão obrigatoriamente estar em dia com a anuidade da Cobrapa, pagando uma taxa a ser definida por esta. A anuidade dará direito a brindes alusivos a cada etapa e também permitirá que a pontuação obtida nos torneios satélites seja acrescentada ao Ranking Brasileiro de Padel.

Os atletas que optarem pela não pagamento da anuidade poderão jogar somente as Etapas Satélites.

8.1- IMPOSSIBILIDADES

Não haverá impossibilidade de horários para os participantes da cidade local e de cidades próximas ao evento. Entretanto para jogadores de outros Estados e regiões que a organização reconhecer serem distantes serão respeitados impedimentos, não havendo realização de jogos destes nas sextas-feiras e os jogos serão marcados a partir das 10:00h (dez horas) de sábado.

9.0 - CATEGORIAS A SEREM DISPUTADAS

As Categorias em disputa no Campeonato Brasileiro de Pádel são as seguintes:

Categorias Masculinas	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e iniciantes
Categorias Femininas	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , e 4 ^a
Categoria Sênior Masculina	35 anos (a partir de 1967)/45 anos (a partir de 1977)
Categoria Infantil Masculina	12 anos (a partir de 2000)/14 anos (a partir de 1998)/ 14 anos(a partir de 1996)/18 anos (a partir de 1994)
Categoria Infantil Feminina	12 anos (a partir de 2000)/14 anos (a partir de 1998)/ 14 anos(a partir de 1996)/18 anos (a partir de 1994)

As categorias infantis serão disputadas em quadras específicas, em horários condizentes para a atividade infantil.

10.0 - HORÁRIOS

Os jogos serão disputados das 19hs de sexta-feira até às 19hs do domingo, em cada Etapa. Impedimentos, ver artigo 8.1.

11.0 - ENCARREGADO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA

O Árbitro Titular de cada Etapa é o responsável pela anotação e envio, à Comissão Organizadora do Campeonato Brasileiro de Padel, de todos os resultados e a lista completa de todos os Atletas que participaram de cada Categoria.

Os nomes dos Atletas deverão ser completos, podendo ser citados os nomes abreviados e/ou apelidos, porém, não serão aceitos sem estar com os nomes completos.

12.0 – PENALIZAÇÃO DOS ATLETAS INDISCIPLINADOS.

Durante a realização de cada Etapa caberá primeiramente ao Juiz titular da Etapa a aplicação do Código de Ética e Boa Conduta aos Atletas, porém, na observância pela Comissão Disciplinar do Campeonato Brasileiro de Padel da não aplicação das penalidades previstas no Código, por omissão ou até mesmo por não presenciar o(s) ato(s) indisciplinar(es), a Comissão Disciplinar poderá se reunir no local, com os Membros que se encontrarem presentes, para que tomem as devidas providências para punir o(s) Atleta(s) que praticarem ato(s) não condizentes com a Ética e Boa Conduta esperado de um Atleta.

13.0 - FORMAÇÃO DO “DRAW”

13.1 - A Fase Classificatória será composta por Chaves de duas a quatro Duplas, formadas com a observância do Sistema “S Invertido”, de acordo com as Tabelas anexas ao presente Regulamento, para a montagem das Chaves (ver item 19.0);

13.2 - Classificam-se para a Fase Eliminatória as 1ª e 2ª Duplas de cada Chave, guardando consonância, no cruzamento destas, a tradicional teoria de benefício aos melhores rankiados.

13.3 - As Duplas serão numeradas levando-se em conta a soma dos pontos dos seus integrantes no Campeonato. A Dupla nº 1 será aquela que obtiver a maior pontuação. A dupla nº 2 será aquela que obtiver a segunda maior pontuação e assim sucessivamente.

13.4 - Na primeira Etapa do Circuito as Chaves serão compostas com observância do Ranking no ano anterior.

13.5 - No caso de, na composição das Chaves, duas ou mais Duplas apontarem a mesma pontuação será observado, para Desempate, os seguintes critérios:

13.5.1 -A pontuação das Duplas no ano anterior (2011);

13.5.2 - Sorteio a ser realizado pelos Organizadores do Torneio.

13.6 - Em caso de, na apuração dos Classificados, duas ou mais Duplas apontarem o mesmo numero de vitórias / derrotas será observado, para desempate:

13.6.1 - No caso de duas Duplas: Confronto Direto;

13.6.2 - No caso de três ou mais Duplas:

a. Saldo de “Games”, dos Jogos realizados entre os empatados;

b. Confronto Direto, se após os itens anteriores ficarem duas Duplas empatadas;

c. Permanecendo empatadas as 2 ou 3 Duplas, será realizado um sorteio para a definição da(s) Dupla(s) classificada(s).

13.7 - A troca de Parceiros após a confecção do “Draw” e antes das partidas, dependerá de anuência do Conselho Técnico do Campeonato Brasileiro de Padel.

14.0 - FORMAS DE DISPUTA

14.1 - Todos os Jogos da Fase Classificatória e os Jogos da Fase Eliminatória até as Quartas-de-Final serão realizados em 1 (um) “Set” de 9 (nove) “Games” e, no caso de empate em 8 (oito) “Games”, o desempate será em um “Tie-Break” de 7 (sete) pontos.

14.2 - Os Jogos Semifinais e a Final serão disputados em 2 (dois) "Sets" de 6 (seis) "Games" e, no caso de empate, haverá um "Tie-Break" longo de 10 (dez) pontos.

14.3 - O desempate de um "Set" empatado em 6 (seis) "Games" será realizado através de um "Tie-Break" de 7 (sete) pontos.

14.4 - Por motivos de chuva e/ou força maior (falta de energia, viagem de Atletas de outras localidades, etc), os Organizadores da Etapa, poderão em condições excepcionais, alterar a forma de disputa dos Jogos.

14.5 - Em comum acordo entre os Organizadores e os Atletas pertencentes às Categorias Profissionais Masculinas e Femininas os Jogos da Fase Classificatória e os Jogos da Fase Eliminatória até as Semifinais, poderão ser disputados em 2 (dois) "Sets" de 6 (seis) "Games" e, no caso de empate, haverá um "Tie-Break" longo de 10 (dez) pontos.

14.6 - Igualmente em comum acordo, entre os Organizadores e os Atletas pertencentes às Categorias Profissionais Masculina e Feminina a Final poderá ser disputada em melhor de 3 (três) "Sets" de 6 (seis) "Games", sendo que, o desempate de um "Set" empatado em 6 (seis) "Games", será através de um "Tie-Break" de 7 (sete) pontos.

14.7 - Antes do início de cada partida, os Participantes terão direito a 5 (cinco) minutos de aquecimento dentro da Quadra, exceto, se a partida tiver seu início atrasado por responsabilidade de algum dos atletas participantes, sendo que, neste caso, ficará a critério dos Organizadores a concessão ou não do tempo para aquecimento.

14.8 - Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso, sendo que, após este prazo, poderá ser definida a partida em favor da Dupla presente, por "W.O", registrando-se o placar de "9x0" ou duplo "6x0", conforme a Fase atual da Competição, definida nos itens "17.1 a 17.6" deste Regulamento. Esta tolerância deverá ser definida de acordo com fatores situacionais, tais como: chuva, intempéries, atraso de jogos, ou demais fatores que fujam ao controle dos Organizadores.

14.9 - A definição sobre a aplicação ou não de "W.O" ficará sempre a cargo da Comissão Organizadora do Torneio não cabendo em nenhuma hipótese a definição de "WO" por parte dos Atletas, e ainda, havendo recusa por parte dos Atletas em atenderem os horários, locais dos jogos ou Adversários a Comissão Organizadora do

Torneio poderá definir pelo “W.O”, podendo até ter “W.O” duplo, ou seja, para as duas duplas, se for o caso.

15.0 - REGRAS DE PÁDEL

As demais Normas, Regras e Definições para a realização dos Jogos das Etapas do Campeonato Brasileiro de Padel, não explícitas neste Regulamento, deverão seguir o Regulamento Oficial da FIP, editado pela Federação Internacional de Padel.

16.0 - CÓDIGO DE ÉTICA E BOA CONDUTA

Faz parte integrante deste Regulamento, o Código de Ética e Boa Conduta, que deverá ser aplicado e respeitado pelos Atletas que participarem das Etapas do Campeonato Brasileiro de Padel, visando manter o Esporte com o mais elevado nível de comportamento possível.

O Código deverá ser amplamente divulgado pelos Organizadores dos Torneios, pois as sanções previstas deverão ser rigorosamente aplicadas aos Atletas que infringirem suas Normas e Condutas desejáveis.

16.1 - OBJETIVOS:

16.1.1 - Manter os princípios esportivos, o mais elevado possível;

16.1.2 - Criar um ambiente, dentro e fora da Quadra, de cordialidade e respeito;

16.1.3 - Desestimular qualquer tipo de atitude imprópria, com as Normas e Princípios aceitos hoje universalmente, referente à como deve atuar um verdadeiro esportista;

16.1.4 - Instruir Jogadores, Familiares e Público em geral, das Normas básicas de comportamento no Padel;

16.1.5 - Colaborar, ao ensinar, com a formação do cidadão, dando ênfase especial, às crianças e aos jovens.

16.2 -NORMAS E ATITUDES DESEJÁVEIS DOS ATLETAS:

- 16.2.1 - Apresentar-se na Quadra com roupa adequada e completa;
- 16.2.2 - Saudar aos Adversários, ao início e término da partida, independente do resultado obtido;
- 16.2.3 - Demonstrar tolerância, frente a pontos e situações duvidosas;
- 16.2.4 - Cumprimento as determinações do Árbitro;
- 16.2.5 - Ter como Conduta, a repetição do ponto, quando persistir dúvidas entre os protagonistas;
- 16.2.6 - Realizar corretamente o “aquecimento”, junto ao Adversário, lançando bolas adequadas aos distintos golpes;
- 16.2.7 - Zelar pelas instalações esportivas, evitando estragos condenáveis;
- 16.2.8 - Adaptar-se ao calendário do Torneio em que se inscrever. Submeter-se e acatar seus horários. Não querer que o Torneio adapte-se aos seus compromissos particulares;
- 16.2.9 - Estimular e zelar pelo cumprimento de todos estes Princípios.
- 16.2.10 - Demonstrar esforço nas disputas, caso demonstrado entrega proposital dos pontos será constatado atitude anti-desportista sendo penalidade.

16.3 -NORMAS E ATITUDES DESEJÁVEIS DO PÚBLICO:

- 16.3.1 - Fazer silêncio durante o Jogo nas arquibancadas ou zonas próximas da Quadra;
- 16.3.2 - Aplaudir ou expressar aprovação frente aos acertos dos Atletas;
- 18.3.3 - Reconhecer o direito de “torcida” para todos.

16.4 - CONDUTAS ANTI-ESPORTIVAS SANCIONÁVEIS:

- 16.4.1 -Roupas inadequadas ou incompletas;
- 16.4.2 -Não saudar o Adversário ao término da Partida;
- 16.4.3 -Emitir sons ou realizar atitudes inconvenientes, para o Adversário ou ao Companheiro (ex: gritos, gestos obscenos, etc);

- 16.4.4 -Chutar as Bolinhas, bater a Raquete contra a tela, paredes, piso, rede, etc;
- 16.4.5 -Não alcançar ou realizar de forma incorreta, as bolinhas, ao adversário;
- 16.4.6 -Atirar Bolas, fora da Quadra, ou em forma violenta contra a parede, como expressão de desacordo, desaprovação ou irritação;
- 16.4.7 -Tentar irritar o Adversário com atitudes ou gestos;
- 16.4.8 -Insultar ou ofender o(s) Adversário(s), Companheiro ou Público;
- 16.4.9 -Não acatar as determinações do Árbitro Geral, ou de seu Representante, ou de um Membro da Comissão Organizadora do torneio com autoridade determinada para atuar no evento, ou ainda Membro da Comissão Organizadora do Torneio;
- 16.4.10 - Agredir fisicamente integrantes do Público, Adversário de jogo ou Companheiro, dentro da Quadra, ou dentro das dependências do Clube ou Academia;
- 16.4.11 - Não se fazer presente ao jogo (por consequência w.o.) e não justificar ao Diretor ou Responsável pelo evento, mesmo que a posteriori, apresentando causa absolutamente de força maior;
- 16.4.12 - Distrair a atenção do Adversário, com movimentos ou expressões alheias ao jogo;
- 16.4.13 - Não acatar sanções impostas pela Organização do Torneio ou pela Comissão Organizadora do Campeonato Brasileiro de Padel.
- 16.4.14 - Não respeitar os tempos respectivos das normas de padel (tempo para sacar ou se preparar para o saque, tempo de virada, atendimento médico etc.).

16.5 - SANÇÕES POSSÍVEIS:

- 16.5.1 - Advertência verbal na Quadra (em jogo);
- 16.5.2 - Advertência verbal fora da Quadra (em intervalo de jogo);
- 16.5.3 - Perder os pontos, game, set ou partida;
- 16.5.4 - Desclassificação do Torneio;

16.5.5 - Perder os pontos conquistados para o Ranking até a sua totalidade ou em porcentagem de acordo com a situação;

16.5.6 -Suspensão da próxima Etapa do Campeonato;

16.5.7 -Suspensão por duas ou mais Etapas, ou fases, da competição;

16.5.8 - Suspensão, por um ano, do direito de participação em competições patrocinadas ou oficializadas pelo Campeonato Brasileiro de Padel;

16.5.9 -Sugestão formal as Federações dos demais Estados e a Confederação Brasileira de Padel, de não aceitação de registro ou simplesmente inscrição em competições oficiais;

16.5.10 - Sugerir ao(s) Clube(s) e Academia(s) onde o faltoso pratica o Padel, e a todos os Clubes e Academias que integra o Campeonato Brasileiro de Padel, a proibição à prática do Padel, pelo apenado, em suas Quadras;

16.5.11 - Extinção do Registro do Jogador, no Campeonato Brasileiro de Padel, impossibilitando-o de participar dos eventos do Calendário regular.

17.0 - COMISSÃO ORGANIZADORA/DISCIPLINAR

A Comissão Organizadora e Disciplinar do Campeonato Brasileiro de Pádel para o ano de 2012, é composta pelos seguintes Membros:

Denise Ohlweiler	Cobrapa/Presidente
Joel Lourenço Valent de Matos	Cobrapa/Vice-Presidente
Jean Paul Steiner	Diretor Técnico

O Ranking do Campeonato Brasileiro de Padel em 2012 será feito e atualizado a cada Etapa pelo Sr. Roberto Miranda, passando todas as informações necessárias, após o término de cada Etapa.

18.0 - TABELA DE RECLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Estão reclassificados, de acordo com o item 4.0 do presente Regulamento, os seguintes atletas para jogarem as seguintes categorias em 2012.

Nome do(a) atleta	Categoria a jogar em 2012
Felipe Collaço	1ª Categoria Masculina
Felipe Furghestti	1ª Categoria Masculina
Manolo Estrazulas	1ª Categoria Masculina
Rafael Starosta	1ª Categoria Masculina
Rafael Zinn	1ª Categoria Masculina
Marcelo Sommer	2ª Categoria Masculina
Odilson Domingos	2ª Categoria Masculina
Ricardo Lemos Bohm	2ª Categoria Masculina
Carlos Alves	2ª Categoria Masculina
Leandro Iglezias	3ª Categoria Masculina
Leonardo Iglezias	3ª Categoria Masculina
Cristian Lara	3ª Categoria Masculina
Rossoel N. Silva	3ª Categoria Masculina
Marcos L. Bueno	4ª Categoria Masculina
Ricardo M. Viana	4ª Categoria Masculina
Richard F. Viana	4ª Categoria Masculina
Raphael Shena	4ª Categoria Masculina

Nome do(a) atleta	Categoria a jogar em 2012
Adriana Klafke	1ª Categoria Feminina
Vera Deboni	1ª Categoria Feminina
Alessandra Souza	1ª Categoria Feminina
Tatiana Monteiro	1ª Categoria Feminina
Aline Ohlweiler	2ª Categoria Feminina
Mauren Chissini	2ª Categoria Feminina
Débora Rockenback	2ª Categoria Feminina
Brigida Foes	2ª Categoria Feminina
Simone Michaloskey	2ª Categoria Feminina
Rita Steiglader	3ª Categoria Feminina
Bruna Brunel Alves	3ª Categoria Feminina
Flávia Estima	3ª Categoria Feminina
Lilian Scalco	3ª Categoria Feminina
Marília T. Stein	3ª Categoria Feminina
Miriam Ribeiro	3ª Categoria Feminina

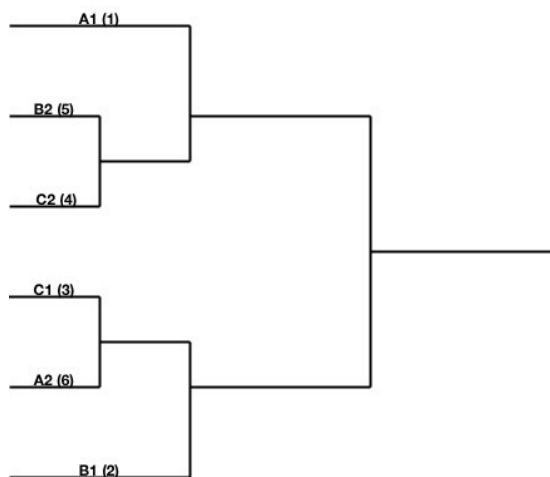
19.0 - TABELA DE FORMAÇÃO DOS "DRAWS"

Segue abaixo a tabela de formação dos "Draws", como citado no item 3.0 deste regulamento.

2 Chaves (A, B)



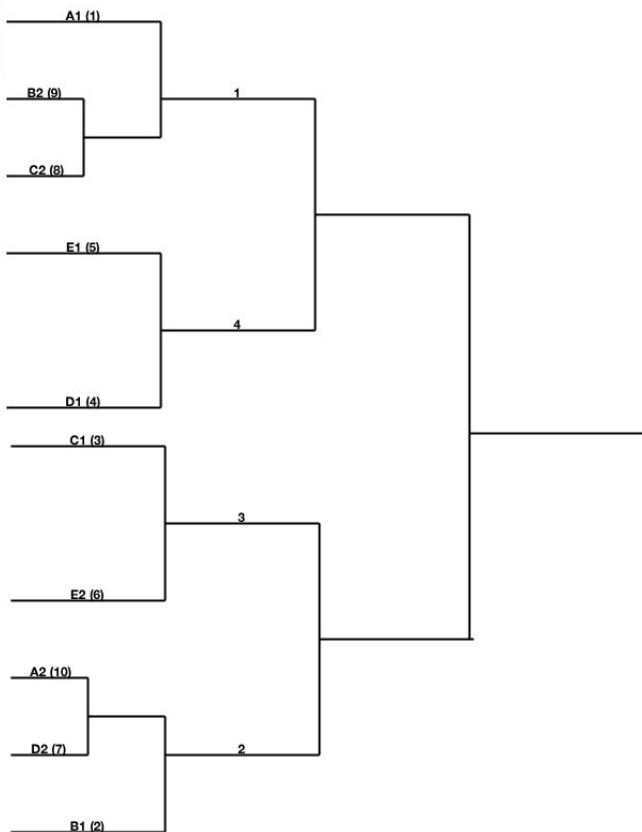
3 Chaves (A, B, C)



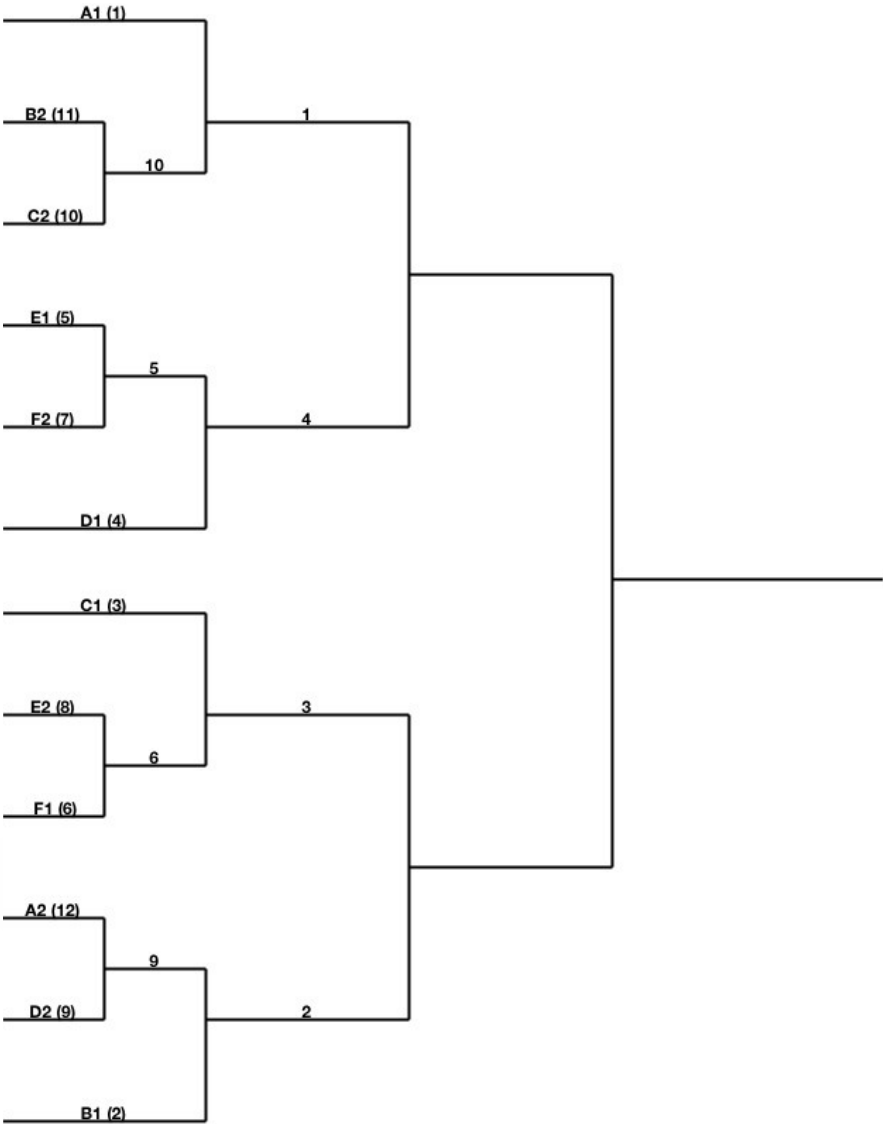
4 Chaves (A, B, C, D)



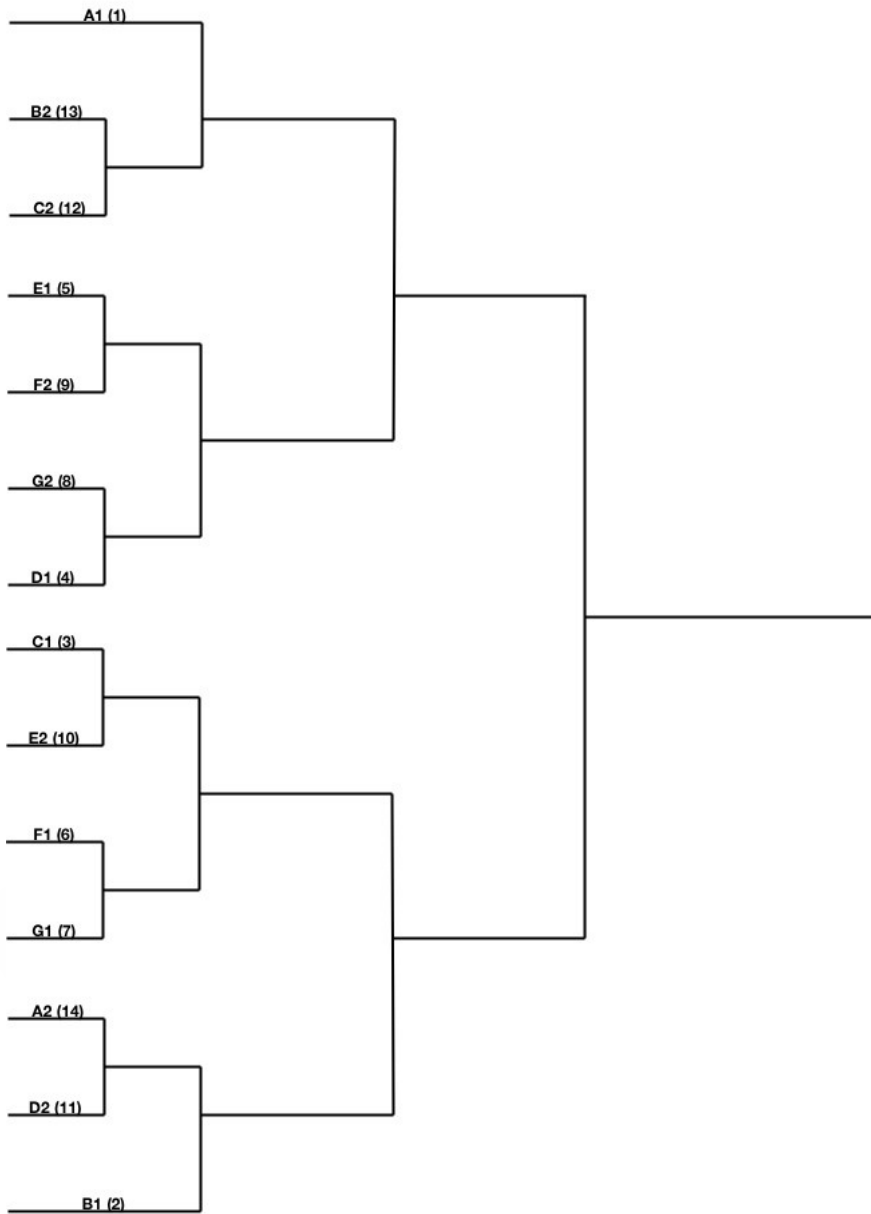
5 Chaves (A, B, C, D, E)



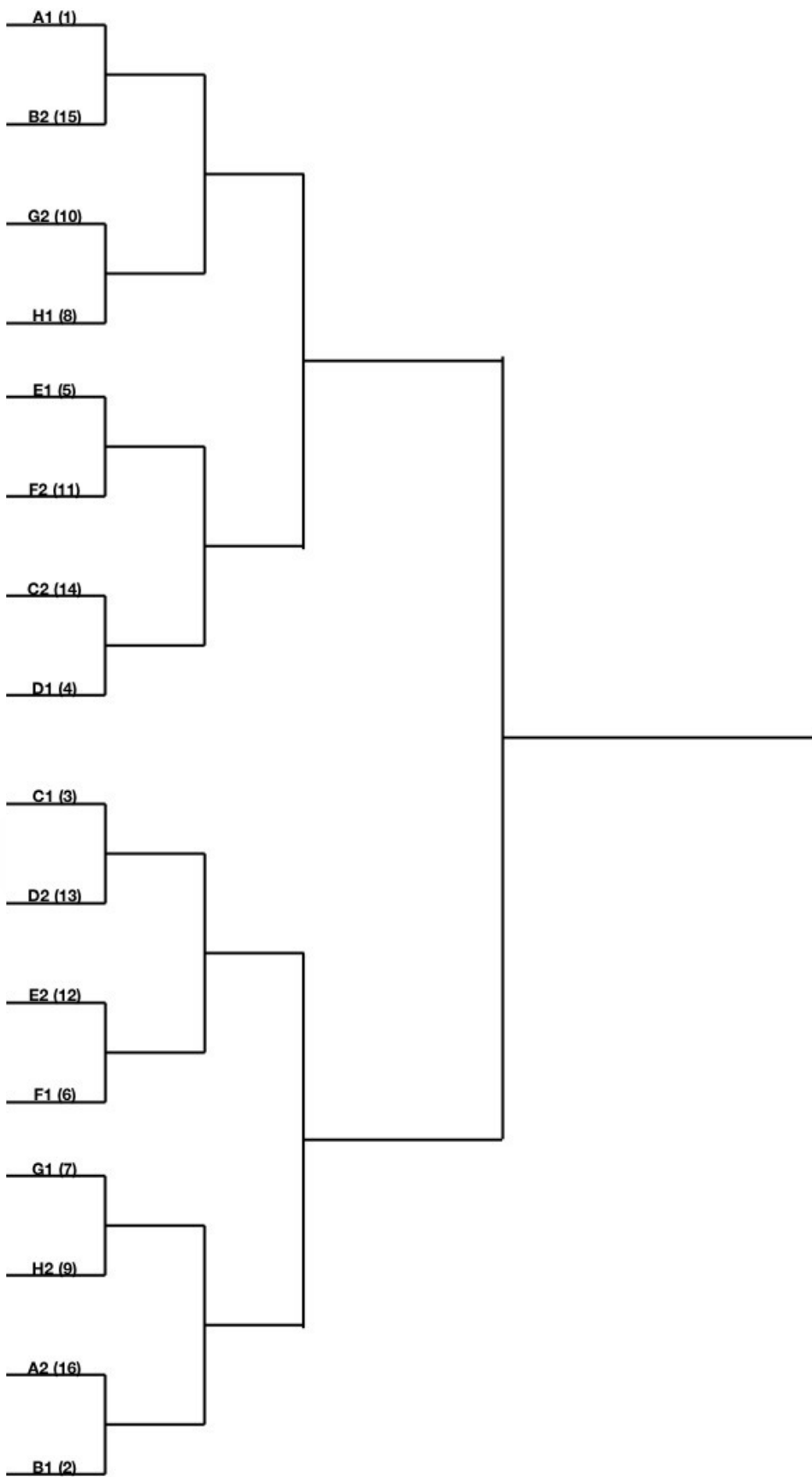
6 Chaves (A, B, C, D, E, F)



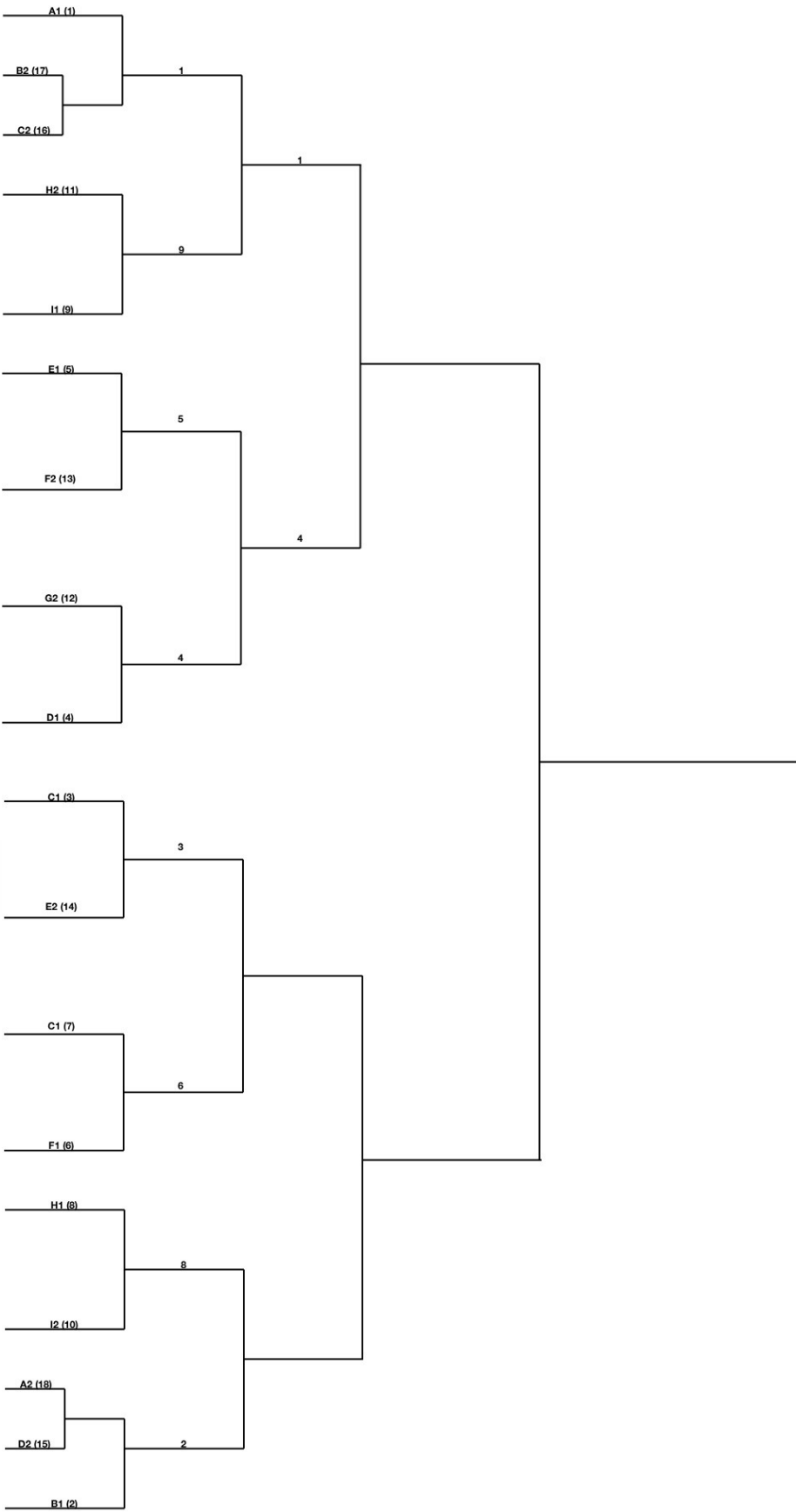
7 Chaves (A, B,C, D, E, F, G)



8 Chaves (A, B, C, D, E, F, G, H)



9 Chaves (A, B, C, D, E, F, G, H, I,)



11 Chaves (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K)

